PROJETO DE LEI Nº 036/ 2026

Altera a Lei Municipal n° 946, de 10 de agosto de 2026 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 946/2026 – Lei de diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Sebastião do Oeste para o Exercício Financeiro de 2027.

Art. 2º - As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente a Lei Orçamentária 2027 e a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Oeste, 27 de outubro de 2026.

Romulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que "***Altera a Lei Municipal n° 946, de 10 de agosto de 2026 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027***".

Considerando a apresentação da Proposta Orçamentária do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, para o exercício de 2027, torna-se necessário a adequação dos anexos da Lei Municipal n.º 946/2026 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, para guardar conformidade do LDO com os programas, projetos e atividades na Proposta Orçamentária.

Considerando a necessidade de adequar todas as leis municipais de planejamento à Proposta Orçamentária do Município para 2027, no tocante aos projetos, atividades e valores ajustados em conformidade com a situação atual de arrecadação e projeção financeiras.

Isto posto, contamos com o especial apoio dessa Casa Legislativa para que possamos fazer uma execução orçamentária, com harmonia entre os poderes, e principalmente, voltada ao atendimento e crescimento de nossa cidade.

São Sebastião do Oeste, 27 de outubro de 2026.

Romulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06